**EDITAL 01/2023 - SEBRAE/BA**

**CHAMADA DE SELEÇÃO - PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA NEGÓCIOS CRIATIVOS**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU COM EMPREGADO E/OU DIRIGENTE DO SISTEMA SEBRAE**

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_, complemento, bairro, cidade/BA, CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato devidamente representada por (NOME COMPLETO REPRESENTANTE LEGAL), representante legal, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(orgão expedidor/UF), e CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

DECLARA sob as penalidades da lei, que os proprietários, sócios e/ou administradores da empresa não possuem parentesco até o segundo grau com empregado e/ou dirigente de quaisquer das entidades operacionalmente vinculadas ao Sistema SEBRAE, bem como de ex-empregado ou ex-dirigente de quaisquer das entidades ao mesmo operacionalmente vinculadas, estes até 180 (cento e oitenta) dias da data da respectiva demissão, seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não.

(Cidade), Bahia, de de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura/ Representante Legal